



*JM
Anabela Gonçalves*

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO –
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

-----Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, na sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 3541/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 67, de 04 de abril de 2017, e no Jornal de Notícias de 07 de abril de 2017, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao presente ao concurso. -----

-----Após a respectiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir o seguinte candidato: Candidato n.º 1, senhor **Carlos Manuel Poço Pereira**. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** os seguintes candidatos: Candidato n.º 2, senhor **Jorge Daniel da Costa Barbosa**, Candidato n.º 3, senhor **Calisto Fernando da Cunha Rocha**, e Candidato n.º 4, senhor **Paulo Jorge Gavina Alves da Conceição**, por não serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura do presente concurso publicado no Diário da República e por não serem detentores de nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 3 (Licenciatura em Engenharia Civil e do Ambiente) nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura do presente concurso publicado no Diário da República. -----

-----O Júri passou assim à avaliação curricular aplicando a seguinte formula:

$$\text{Avaliação Curricular: } \text{AC} = (\text{HA} + \text{FP} + 2\text{EP} + \text{AD}) / (5)$$

Sendo:

HA = Habilidade Académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD= Avaliação de Desempenho.

-----O Júri verificou que, por lapso, não foi indicada a cotação da Avaliação de Desempenho (AD), apenas referindo que quem não a tivesse seria cotado com 10 pontos. Assim, de forma a não prejudicar os candidatos que tivessem Avaliação de Desempenho, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte pontuação: -----

- Sem Avaliação de Desempenho – 10 pontos;
- Avaliação de Desempenho com menção qualitativa de “Adequado” – 15 pontos;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Avaliação de Desempenho com menção qualitativa de “Relevante” – 20 pontos.

Assim:

- Carlos Manuel Poço Pereira (Candidato 1):

HA = 15,00 valores

FP = 20,00 valores

2EP = 40,00 valores

AD = 15,00 valores

AC = (HA: 15 + FP: 20 + 2EP: 40 + AD: 15) =18 valores

(5)

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

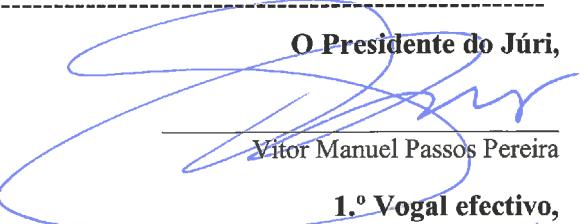
-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, **marcar para os candidatos admitidos ou a admitir, a prova de conhecimentos (escrita) para o dia 08 de maio p.f. (segunda-feira, pelas 09h30m), na Câmara Municipal.** -----

-----Mais foi deliberado proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt/recrutamento de pessoal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,


Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vocal efectivo,


Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vocal efectivo,


Anabela Gonçalves Oliveira